



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 01/2021 – 2ª CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA –
CARGO DE MOTORISTA

O Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, Prefeito Municipal de Congonhinhas, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, o que segue:

1 Considerando:

1.1 O disposto no item 5.2.11 do Edital de Abertura, que prevê que não havendo candidatos aprovados na Prova Prática, suficientes para o preenchimento das vagas descritas pelo Edital 02/2019 ou que surgirem, e havendo candidatos aprovados na Prova Teórico-objetiva, poderão ser realizadas novas convocações para realização desta etapa respeitando a ordem de classificação na Prova Teórico-objetiva e o prazo de vigência desse Concurso;

1.2 Que no cargo de Motorista ainda existem candidatos aprovados para realização da prova Prática realiza-se a CONVOCAÇÃO de novos candidatos para realização das Provas Práticas, que ocorrerão no município de Congonhinhas, no dia **20/06/2021, DOMINGO**, nos turnos **manhã e tarde** no local indicado abaixo:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO 27: MOTORISTA

Local de Comparecimento: PÓLO UAB - Avenida Dr. Davi Xavier da Silva nº 670.

Horário de Início: GRUPO 1 – 8 (oito) horas

GRUPO 2 – 13 (treze) horas

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2 Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência** do horário indicado acima, munidos do original da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, mínimo categoria D, em validade e em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

1.3.1 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

1.4 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.5 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

1.6 Durante a realização da avaliação não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.7 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

1.8 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

1.9 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

1.10 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

1.11 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

1.12 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

1.13 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

1.14 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

1.15 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

1.16 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

1.17 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

1.18 Ao término da prova o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

1.19 A Prova Prática para o cargo de Motorista tem caráter eliminatório. Será considerado aprovado o candidato que tiver no máximo 40 pontos de desconto pelas faltas cometidas e que não tenha cometido falta eliminatória.

1.20 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.21 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

1.21.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

1.22 Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos, dentro do possível, semelhantes aos modelos divulgados.

2. CRONOGRAMA

2.1 A continuação do concurso para os candidatos do cargo de Motorista, convocados pela 2ª chamada, através deste edital, seguirá o definido no cronograma abaixo:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Edital de Convocação para a Prova Prática	18/05/2021
Realização da Prova Prática	20/06/2021
Consulta do Formulário de Avaliação da Prova Prática	23/06/2021
Consulta às Notas Preliminares da Prova Prática	23/06/2021
Período para interposição de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova Prática	24 a 28/06/2021
Consulta às Notas Definitivas da Prova Prática	05/07/2021
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da	05/07/2021

Prova Prática	
Edital de Divulgação dos Candidatos empatados e Realização de Sorteio Público de Desempate	06/07/2021
Realização do Sorteio Público de Desempate	09/07/2021
Resultado do Sorteio Público de Desempate	09/07/2021
Lista de Classificação Final para Homologação do resultado dos candidatos em ordem de classificação	13/07/2021
Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público	13/07/2021

3. ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID

3.1 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

3.1.1 O USO DE MÁSCARA SERÁ OBRIGATÓRIO; SEM ELA, O CANDIDATO NÃO PODERÁ FAZER A PROVA.

3.1.2 A FUNDATEC não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos no dia de prova.

3.1.3 ATENÇÃO: O USO DE MÁSCARA SERÁ OBRIGATÓRIO para os momentos de identificação e de descanso entre as atividades. Durante os exercícios, o candidato poderá retirá-la, a seu critério, mantendo o distanciamento orientado pela Equipe Técnica da Fundatec.

3.1.4 O consumo de alimentos e bebidas deve ser estritamente o necessário para evitar a remoção das máscaras.

3.1.5 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

3.1.6 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

3.1.7 As salas de aula ficarão obrigatoriamente com as janelas abertas, à exceção de casos de chuva.

3.1.8 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas.

3.1.9 No local de prova, serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, conforme orientações legais vigentes.

3.1.10 Deverá ser utilizado álcool em gel prévia e posteriormente ao manuseio de materiais compartilhados entre fiscais e candidatos.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1 Cargo 11: MOTORISTA

4.1.1 Para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria mínima "D"** com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

4.1.2 O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.**

4.1.3 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

4.1.3.1 **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento.

4.1.3.1.1 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

III – **Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

4.1.4 O Exame de Direção Veicular é composto de duas atividades:

Atividade 1:

Estacionar o Ônibus em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

I – comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

II – largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);

III – o tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

Atividade 2:

Conduzir o Ônibus em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

4.1.5 Opções de ônibus a serem utilizados: Volkswagen, 2009 e Scania, 2000.

Congonhinhas, 18 de maio de 2021.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO 27: MOTORISTA – GRUPO 1

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ALEF CAETANO DE LIMA	47327189724-6	UNIVERSAL	1
ALESSANDRO APARECIDO CAMARGO	47327195833-1	UNIVERSAL	2
ALEXANDRE MACARIO DA SILVA	47327356012-0	UNIVERSAL	3
BRUNO SILVA LIMA	47327372047-0	UNIVERSAL	4
CESAR PENA	47327199062-3	UNIVERSAL	5
CLEBER MARIANO DA SILVA	47327211965-9	UNIVERSAL	6
DENÍLSON JOSÉ DE AGUIAR	47327189321-7	UNIVERSAL	7
DONIZETI FAGUNDES FARIA	47327210325-6	UNIVERSAL	8
DOUGLAS FERNANDES MARTINS	47327372977-0	UNIVERSAL	9
ÉDER HENRIQUE GABRIEL	47327198941-6	UNIVERSAL	10
EVERLYN JOSÉ TELUSKI	47327200115-8	UNIVERSAL	11
EVERSON CESAR MARQUES	47327201586-0	UNIVERSAL	12
HELDER RODRIGO LEITE FERREIRA	47327189957-5	UNIVERSAL	13
JHON TEODORO ALVES	47327199392-0	UNIVERSAL	14
JOSE CARLOS VEIGA	47327195015-7	UNIVERSAL	15

CARGO 27: MOTORISTA – GRUPO 2

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
JULIANA DE FÁTIMA MOURA	47327373000-4	UNIVERSAL	1
JUNIOR HIDEITI NEMOTO	47327371821-6	UNIVERSAL	2
LEANDRO JUNIOR MICHELATO	47327372962-2	UNIVERSAL	3
LEONARDO DIAS CARDOSO	47327371116-7	UNIVERSAL	4
LUCAS ALVES DE LIMA	47327191257-9	UNIVERSAL	5
MARCELO ANTONIO DE ALMEIDA	47327362565-8	UNIVERSAL	6
MARCILENE SANCHES DE OLIVEIRA LEOPOLDO	47327359614-3	UNIVERSAL	7
MARCOS ROGERIO FRIEDRICH	47327199646-0	UNIVERSAL	8
MAURO LEOPOLDO DE OLIVEIRA	47327364440-7	UNIVERSAL	9
MICAEL ELIABE SEVERINO	47327364968-0	UNIVERSAL	10
PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	47327201123-2	UNIVERSAL	11
RAFAEL ABNER SEVERINO	47327362402-1	UNIVERSAL	12
RAFAEL DIAS ESPERANELINO	47327355844-7	UNIVERSAL	13
RODRIGO MARCOS DA SILVA	47327201128-2	UNIVERSAL	14
VALDEVINO CEZAR LOURENÇO	47327189615-0	UNIVERSAL	15
WAGNER DA SILVA OLIVEIRA	47327189422-4	UNIVERSAL	16